

Deliberação CSDP nº 09, de 19 de junho de 2015.**Altera a Deliberação nº. 01/2015.**

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com o poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal 80, de 12 de janeiro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Federal 132, de 7 de outubro de 2009, bem como pelo art. 27 da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, com as alterações da Lei Complementar Estadual 142, de 23 de janeiro de 2012,

DELIBERA

Art. 1º – O Anexo III, da Deliberação nº 01/2015, passa a vigorar com as alterações dispostas no Anexo Único da presente deliberação.

Art. 2º – As 130ª, 131ª e 132ª Defensorias Públicas de Curitiba, quando vagarem, passarão a ter como atribuição a atuação junto às Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 3º – A 117ª Defensoria Pública de Curitiba passa a ser nominada 116ª Defensoria Pública de Curitiba, na forma do Anexo Único.

Art. 4ª. – Fica extinta a 6ª Defensoria Pública Itinerante de Cascavel em face da criação da 23ª Defensoria Pública da mesma Comarca.

Art. 4º. – A Secretaria do Conselho Superior providenciará versão digital consolidada da Deliberação nº. 01/2015, com todas as alterações e inclusões constantes de um mesmo documento.

Art. 6º – Esta deliberação entra em vigor em 1º de julho de 2015.

Curitiba, 19 de junho de 2015.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública Geral do Estado do Paraná

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

ANEXO ÚNICO

CURITIBA

82ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Central de Flagrantes até o momento de recebimento da denúncia;

83ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Central de Flagrantes até o momento de recebimento da denúncia;

84ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Central de Flagrantes até o momento de recebimento da denúncia;

85ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Central de Flagrantes até o momento de recebimento da denúncia;

95ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na defesa da vítima;

96ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na defesa do réu;

97ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial e a Vara de Acidentes do Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis

98ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais;

99ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais;

100ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais;

101ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais;

102ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial e a Vara de Acidentes do Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis

103ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Vara Descentralizada do Fórum do Boqueirão;

104ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Vara Descentralizada do Fórum do Boqueirão;

105ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Vara Descentralizada

do Fórum do Boqueirão;

106ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;

107ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;

108ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;

109ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender aos Juizados Especiais Criminais;

110ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Juizado Especial Cível e Criminal do Sítio Cercado;

111ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Juizado Especial Cível e Criminal do Sítio Cercado;

112ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Juizado Especial Cível em matéria de acidentes de trânsito;

113ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Juizado Especial Cível em matéria de telecomunicações;

114ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Juizado Especial Cível em matéria bancária e superendividamento;

115ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Juizado Especial Cível em matéria de defesa do consumidor;

116ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Juizado Especial da Fazenda Pública;

117ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública;

118ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública;

119ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto às Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado;

133ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto à Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado;

134ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto à Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado;

135ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto à Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado;

136ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto à Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado;

137ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto à Quinta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado;

138ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto às Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado;

139ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto às Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado;

140ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto às Câmaras Criminais e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado.

CRUZEIRO DO OESTE

1ª Defensoria Pública de Cruzeiro do Oeste com atribuição para atender à Vara Cível, à Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos, bem como ao Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública;

2ª Defensoria Pública de Cruzeiro do Oeste com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar.

3ª Defensoria Pública de Cruzeiro do Oeste com atribuição para atender à Família e Sucessões e Infância e Juventude Cível;

4ª Defensoria Pública de Cruzeiro do Oeste com atribuição para atender à Vara Criminal, Infância e Juventude Infracional;

5ª Defensoria Pública de Cruzeiro do Oeste com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar.

GUARAPUAVA

3ª Defensoria Pública de Guarapuava com atribuição para atender à 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública;

4ª Defensoria Pública de Guarapuava com atribuição para atender à 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública

5ª Defensoria Pública de Guarapuava com atribuição para atender à 3ª Vara Cível e da

Fazenda Pública

CASCAVEL

23ª Defensoria Pública de Cascavel com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e à Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas